ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE TUBARÃO - SC

Ref.: Processo Licitatório nº 019/2020

Pregão Presencial nº 04/2020

15 JUN. 2020 as 17 h.18 Galrula Francis LR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, sociedade empresária, com CNPJ/MF nº. 10.459.491/0001-97, estabelecida na Av. Presidente Kennedy, nº 112, piso térreo, Bairro Campinas, Município de São José, Estado de Santa Catarina, CEP 88101-000, neste ato representada por seu bastante procurador, **Ney Botto Guimarães Filho**, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº. 003.455.899-39 e carteira de identidade nº. 2.906.282, domiciliado no mesmo endereço, vem respeitosa e tempestivamente apresentar

RAZÕES DE RECURSO ADMINISTRATIVO

com fundamento no item 7.25 e seguintes do Edital e no inciso XVIII, do Artigo 4º, da Lei n.º 10.520/02, pelos fatos e fundamentos jurídicos que passa a expor:

I. SÍNTESE DOS FATOS

A Recorrente participou do Processo Licitatório 019/2020 na modalidade de Pregão Presencial 04/2020 realizado pela Prefeitura Municipal de Tubarão - SC, que tem por objetivo a aquisição de "02 (dois) veículos automotores tipo SUV e 02 (dois) kit de adaptação composto por: conjunto sinalizador acústico visual, luzes auxiliares, compartimento para transporte de detentos, forrações e revestimentos internos e plotagem padrão Guarda Municipal de Tubarão (GMT)" e demais especificações do Anexo I, incluindo assistência técnica decorrente de garantia de 36 meses.



No dia da abertura dos envelopes de Propostas de Habilitação (10/06/2020), as licitantes LR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., ora Recorrente, VIP CAR VEÍCULOS LTDA. e ACN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE TRÂNSITO LTDA. foram consideradas classificadas, passando-se para a etapa de lances.

A licitante VIP CAR VEÍCULOS LTDA. apresentou o menor lance para o fornecimento dos veículos automotores, ficando a ora Recorrente em segundo lugar. Quanto ao fornecimento de "kit adaptação", a licitante ACN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE TRÂNSITO LTDA. apresentou o menor lance, sendo que a Recorrente não participou de tal item.

A ora Recorrente apresentou questionamentos acerca do prazo mínimo de garantia, bem como sobre o câmbio automático, ficando registrado em ata "que será aceito o câmbio CVT por atender aos requisitos do edital, e, quanto à garantia, a licitante vencedora deverá atende-la por no mínimo 36 meses, conforme consta no edital".

Diante disso, a Recorrente manifestou interesse em recorrer, nos seguintes termos:

O pregoeiro questiona aos representantes sobre intenção de recurso o representante da empresa LR, se manifestou no seguintes termos: "sobre a garantia do veículo, e o câmbio, da empresa vencedora, que não condiz o que está no edital e ainda solicita participação da entrega do presente veículo;" que irá interpor recurso.

Portanto, inconformada com o resultado do pregão, a Recorrente apresenta os motivos de seu recurso, desde já esclarecendo que ficará restrito ao item "02 (dois) veículos automotores tipo SUV", ou seja, não recorre em relação aos "kits de adaptação".

II. FUNDAMENTOS DA REFORMA

A licitação, na modalidade pregão, foi criada pela Lei nº 10.520/2002, para a aquisição de bens ou serviços comuns e sempre pelo menor preço, ou seja, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser definidos de forma objetiva pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

No caso em apreço, a licitante VIP CAR VEÍCULOS LTDA., apesar de ter apresentado o menor lance para o fornecimento de veículos, **ofertou veículo não condizente com as exigências contidas no Edital.**

Com efeito, conforme expressamente previsto no Anexo I – Especificação do Objeto, a garantia mínima deve ser de 36 (trinta e seis) meses:

2. CARACTERÍSTICAS REFERENTES À AQUISIÇÃO

ITEM 01 - **VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO KM, MODELO 2020 ou SEGUINTE TIPO SUV**, destinados ao transporte de passageiros e carga leves, com as seguintes características técnicas mínimas: (...)

*Assistência técnica inferior a 30 km da sede da Guarda Municipal, para realização de todas as revisões referentes ao tempo de garantia de caixa e motor por conta da vencedora deste certame (no mínimo 3 revisões por conta da vencedora), além de todos os itens exigidos pelo CONTRAN, garantia mínima de 36 (meses) meses e primeiro emplacamento no nome do município de Tubarão. (grifou-se)

Não fosse o bastante, o documento denominado "1ª Errata" reiterou tal exigência, como se nota:

2. CARACTERÍSTICAS REFERENTES À AQUISIÇÃO

ITEM 01 - **VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO KM, MODELO 2020 ou SEGUINTE TIPO SUV**, destinados ao transporte de passageiros e carga leves, com as seguintes características técnicas mínimas: (...)

*Assistência técnica inferior a 30 km da sede da Guarda Municipal, para realização de todas as revisões referentes ao tempo de garantia de caixa e motor por conta da vencedora deste certame (no mínimo 3 revisões por conta da vencedora), além de todos os itens exigidos pelo CONTRAN, garantia mínima de 36 (meses) meses e primeiro emplacamento no nome do município de Tubarão. (destacou-se)

Ainda, no dia da abertura dos envelopes, a Recorrente questionou expressamente qual seria o prazo mínimo de garantia, sendo-lhe respondido que seria de 36 meses:

Quanto aos questionamentos registrados em ata pela empresa LR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, esclarece-se que será aceito o câmbio CVT por atender aos requisitos do edital, e, quanto à garantia, a licitante vencedora deverá atende-la por no mínimo 36 meses, conforme consta no edital. (destacou-se)

Contudo, o fato é que a licitante declarada vencedora para o item em questão, ou seja, VIP CAR VEÍCULOS LTDA., apresentou em sua proposta o veículo Renault Duster 1.6, que possui <u>apenas 9 (nove) meses de garantia contratual</u>, desatendendo expressamente exigência prevista no Edital, em nítido prejuízo para a Administração Pública e para o interesse público.

Com efeito, destaca-se do Manual de Garantia do veículo ofertado pela VIP CAR:

Os veículos novos da gama RENAULT, fabricados ou importados pela RENAULT do Brasil, são beneficiados pela garantia RENAULT, válida durante período ou quilometragem determinada neste manual e desde que respeitadas as condições de validade aqui estabelecidas. Esta garantia cobre todos os incidentes devidamente verificados por uma concessionária da Rede RENAULT, salvo as exclusões.

Prazo de Garantia

O período de garantia é válido a partir da data de entrega do veículo ao primeiro proprietário, independente do modelo, ou que o veículo atinja 100.000 km, valendo o que ocorrer primeiro. Utilize sempre a grade de manutenção apropriada.



	Prazo G	Prazo Garantia (em meses)										
	Total Legal Contratua											
VP	36	3	33									
VU	12	3	9									
Taxi, Polícia, Ambulância	12	3	9									

VP: Veículos de passeio VU: Veículos utilitários

Ora, no caso dos autos, tem-se que o veículo em questão é destinado a ser uma viatura da Guarda Municipal de Tubarão, inclusive o Edital prevê a adaptação para transporte de detentos, o que demonstra sua característica de utilitário.

De fato, evidentemente que a garantia menor que a exigida causa prejuízo ao erário, uma vez que, após o prazo de garantia ofertado pela licitante que restou vencedora, ou seja, 9 meses, qualquer manutenção preventiva ou corretiva deverá ser realizada fora da garantia, o que sabidamente é mais oneroso ao proprietário do veículo.

Neste ponto, cabe destacar que a vinculação ao instrumento convocatório deve assegurar aos licitantes os seus direitos, como prevê o art. 41 da Lei nº 8.666/1993, sob pena de desclassificação, conforme art. 48, I:

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

Art. 48. Serão desclassificadas:

I - as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;

O art. 41 é tão restritivo que se utilizou da expressão "estritamente vinculada". Logo, não há espaços para arbitrariedades ou escolhas de licitantes por regras não estabelecidas no edital ou diferentes do edital, como o caso em apreço. No

mesmo sentido, a Administração deve buscar a proposta mais vantajosa <u>dentro das</u> regras do edital e sem julgamentos subjetivos.

A vinculação se traduz em uma importante garantia para a sociedade de que não haverá favorecimentos ou direcionamentos nas aquisições feitas pela Administração Pública. Esclarece-se também que esse princípio está ligado ao princípio da legalidade, previsto no *caput* do art. 37 da Constituição Federal, bem como na Lei Federal de Processo Administrativo. Denota-se, assim, que o princípio da legalidade irradia seus efeitos em todos os atos da Administração, de modo que não existe interesse público à margem da lei.

Extrai-se da jurisprudência acerca do tema:

APELAÇÕES CÍVEIS. LICITAÇÃO. AÇÃO ORDINÁRIA. PREGÃO ELETRÔNICO 114/GELIC/2015 2ª EDIÇÃO. AQUISIÇÃO DE SISTEMA MÓVEL DE FORNECIMENTO DE AR RESPIRÁVEL 1° COMANDO REGIONAL DE BOMBEIROS. PARA DESCLASSIFICAÇÃO DA**EMPRESA** AUTORA. ATENDIMENTO DOS REQUISITOS PREVISTOS NO EDITAL. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. VALOR. MAJORAÇÃO. 1. Conforme o art. 3º da Lei nº 8.666/93, entre os princípios básicos que regem a administração, está o da vinculação ao edital ou convite. O edital, como é sabido, é a lei interna da licitação, e as condições nele estabelecidas devem permanecer inalteradas até seu final. A regra dirige-se à Administração, nos termos do artigo 41 da Lei de Licitações, segundo o qual lhe é vedado descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculado. Direciona-se também aos licitantes, conforme art. 48, inc. II da mesma lei, o qual refere que a proposta será desclassificada quando em desconformidade com o edital. 2. (...)

(TJ-RS - AC: 70077951796 RS, Relator: Lúcia de Fátima Cerveira, Data de Julgamento: 28/11/2018, Segunda Câmara Cível, Data de Publicação: Diário da Justiça do dia 14/12/2018)

Vale ainda destacar as lições de Hely Lopes Meirelles :

(...) nem se compreenderia que a Administração fixasse no edital a forma e o modo de participação dos licitantes e no decorrer do

3

procedimento ou na realização do julgamento se afastasse do estabelecido, ou admitisse documentação e propostas em desacordo com o solicitado. O edital é a lei interna da licitação, e, como tal, vincula aos seus termos os licitantes como a Administração que o expediu (...) estabelecidas as regras do certame, tornam-se inalteráveis para aquela licitação, durante todo o procedimento. Se no decorrer da licitação a Administração verificar sua inviabilidade, deverá invalidá-la e reabri-la em novos moldes, mas, enquanto vigente o edital ou convite, não poderá desviar-se de suas prescrições, quer quanto à tramitação, quer quanto ao julgamento. (destacou-se)

Ora, como dito, a empresa que restou vencedora ofertou veículo com prazo de garantia contratual de 9 meses, enquanto o edital exige um prazo de 36 meses, motivo mais que suficiente para a sua desclassificação.

Neste sentir, evidentemente que a licitante em questão conseguiu apresentar proposta ligeiramente superior à Recorrente (R\$ 88.500,00 em detrimento de R\$ 88.800,00, ou seja, apenas R\$ 300,00), uma vez que teria que prestar serviços dentro da garantia por um período muito menor, de modo que sua economia revela, ao fim e ao cabo, um preço global superior ao ofertado pela Recorrente.

III. REQUERIMENTO

Por todo o exposto requer-se o provimento do presente recurso, com a anulação da decisão que habilitou e declarou vencedora a licitante VIP CAR VEÍCULOS LTDA., conforme fundamentos expostos, a fim de DECLARAR VENCEDORA a ora Recorrente, por ser de Direito e mais lídima Justiça.

Pede Deferimento.

Florianópolis, 15 de junho de 2020.

LR COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA

Ney Botto Guimarães Filho

Manual de garantia e serviços

RENAULT



3

Sumário

Dispositivos rádio-emissores	Substituição de sistemas de segurança / hodômetro / motor / caixa de câmbio	Renault Assistance	Mecânica e carroceria	⁹ eças de reposição e acessórios	3arantia anticorrosão e garantia pintura	3arantia de veículo novo	Apresentação	dentificação do veiculo
	$\stackrel{\sim}{_{\sim}}$	27	•	•			:	
٠	00		•	3.5	•		2	8
÷	ô		1003))*()	•		*	٠
	Ħ		3.0				:	
•	Ħ	•	Signi Saas	0.25	2	•	*	•
•	0		•	:	•	i		·
	3	•	•	٠	٠	•	•	:
	ŏ				*	8	*	3
*	O.	(*)	0.00	*8	*			: :
:	_			23	÷	÷	ů.	
	ca	٠	•	:	•			34 64
	×.	10.00 10.00	1/10/2		*	•		•
(6	9 0	(*) (*)		•			:	
	ë		(*)	•	٠	*	•	•
3	Câ			×				3
•	Ħ		•	×	¥	*	9	•
	₫.	entil me		ì	•			
	0	(.*)	•	ě	•	*	٠	•
		100	*	*				
34	343	(100) (120)						•
		100	22		٠	×		
	:						2	300
				*			•	•
			•	3				350. 353
		*	٠	*		36	3.0	8.0
121				÷			÷	
٠		٠	•		9	5¥ 7/2		5.45 5.45
(95)((35)(100		•	2	•	1		•
•		*	•				:	
(*O	(*)	*0				27	1.000 1.000	*
•		*			*	30	3. 5 3) 3. 5 3)	(*) (*)

IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO

Término de garantia	Data de entrega	Cor	Número de série	Tipo de motor	Número de motor	VIN	Código de modelo	Modelo
---------------------	-----------------	-----	-----------------	---------------	-----------------	-----	------------------	--------

Carimbo e assinatura da concessionária que efetuou		
ura da concessiona		
ária que efetuo		

N

a entrega do veículo

Endereço Nome Completo DADOS DO PRIMEIRO PROPRIETÁRIO CEP Estado Cidade Tipo e N° de documento

DADOS DO SEGUNDO PROPRIETÁRIO

	CEP	Estado	Cidade	Endereço	Tipo e N° de documento	Nome Completo

DADOS DO TERCEIRO PROPRIETÁRIO

CEP	Estado	Cidade	Endereço	Tipo e N° de documento	Nome Completo

Parabéns por ter escolhido a RENAULT

obrigatórios de manutenção previstos pela RENAULT. no termo de garantia deste Manual de Garantia está condicionada à observância de todas as condições e recomendações, bem como no Manual do Proprietário e na Folha de Garantia e Manutenção. A sua execução dependerá da apresentação dos certificados - presentes no Manual do Proprietário - de realização dos serviços A aplicação da garantia ofertada pela RENAULT, através de suas concessionárias e oficinas, conforme previsto

Nota sobre uso:

automotiva. Lembramos, porém, que mesmo os recursos mais avançados não impedem as lamentáveis consequências de uma direção imprudente. Respeite sempre a legislação vigente e as condições do tráfego, assegurando-se que seu veículo esteja sempre com a manutenção em dia antes de trafegar. Os veículos RENAULT são equipados com o que existe de mais moderno em termos de segurança e tecnologia

Condições de Manutenção

tenha acesso às condições de manutenção personalizadas, além de muitas outras ofertas. Se preferir, consulte um representante da Rede de Concessionárias Renault: ele está apto a lhe fornecer o Plano de Manutenção sultar os intervalos de manutenção do seu veículo, cadastre-se no site MyRenault em www.myrenault.com.br, e O seu veículo possui uma grade de manutenção específica e associada para cada modelo Renault. Para conespecífico do seu veiculo.

Caso tenha ainda alguma dúvida, entre em contato com o Serviço de Atendimento ao Cliente através do telefone 0800 055 5615, *chat* (SAC Online) através do link disponível no site *www.renault.com.br*, ou através do e-mail sac.brasil@renault.com

de qualquer peça dos mesmos, bem como das respectivas condições de Garantia e Manutenção de veículos A RENAULT reserva-se o direito de modificar, revisar, suspender ou alterar os modelos de seus veículos ou novos, em qualquer momento e sem prévio aviso, não implicando com isto em depreciação de veículos já produzidos



GARANTIA DE VEICULO NOVO (1/4)

durante período ou quilometragem determinada neste manual e desde importados pela RENAULT do Os veículos novos da RENAULT, fabricados que respeitadas as condições de Brasil, são beneficiados pela validade aqui estabelecidas. garantia RENAULT, gama válida

por uma concessionária da Rede incidentes devidamente verificados RENAULT, salvo as exclusões. garantia cobre todos os

Validade da Garantia

modelo -, ou até que o veículo atinja 100.000 km, valendo o que da entrega do veículo ao primeiro abaixo, contados a partir da data A garantia é válida durante os ocorrer primeiro. proprietario - independente do prazos constantes na tabela

Taxi, Polícia,	V	VP	1"	P	Company of the Compan
12	12	36	Total	razo G	
ω	ω	ω	Legal	arantia	
Ø	9	33	Contratual	Prazo Garantia (em meses)	

VP: Veículos de passeio

VU: Veículos utilitários



Condições de validade da Garantia

de um veículo novo, desde que as condições dispostas neste Manual observadas. de Garantia sejam integralmente concessionário ao comprador final pelo fabricante, importador ou A Garantia RENAULT é outorgada

- suas peças e componentes, não cobrindo qualquer decorrência de A garantia se restringe ao veículo avaria ou defeito do veículo, tais imobilização como: despesas de transporte, hospedagem, socorro ou guincho. do veiculo,
- Entra em vigor na data de entrega do veículo novo ao primeiro comprador final.
- Cobre integral e gratuitamente qualquer sistema que apresente defeito original de material ou a reparação ou substituição de de-obra necessária para tais uma concessionária da Rede de montagem verificado RENAULT, bem como a mãooperações. por
- As concessionárias da Rede garantia, pois são as únicas autorizadas RENAULT intervenções decorrentes desta capacitadas para diagnosticar e são efetuar as unicas

 No Brasil e Argentina, os gastos para a sua reparação em garantia de frete de translado do automóvel

- Qualquer reclamação de garantia estarão sujeitos às Condições Gerais RENAULT Assistance. durante a vigência da mesma aceita obrigatoriamente
- É aceita mediante a apresentação deste manual que deve, para ser
- válida, incluir o certificado de manutenção preconizadas pelo assim entrega devidamente preenchido, documentado das operações de fabricante. como 0 segmento
- A validade da garantia esta respeitando as quilometragens e preconizado pela RENAULT nas do programa de manutenção submetida à prazos estabelecidos. concessionárias execução estrita autorizadas,
- · Esta garantia cobre os itens de que realizadas por empresas de série do veículo e eventuais pela RENAULT. Toda e qualquer transformações ou instalações desenvolvido transformação e/ou equipamento homologadas e/ou autorizadas equipamentos, por terceiros desde

reparar o seu veículo.

GARANTIA DE VEÍCULO NOVO (2/4)

não homologados RENAULT, acarretará na perda imediata da garantia.

- Esta garantia substitui qualquer outra garantia subentendida ou expressa, e qualquer outra obrigação ou responsabilidade da RENAULT que não assume ou autoriza qualquer outra pessoa, física ou jurídica, a assumir qualquer outra responsabilidade em relação à venda e manutenção dos veículos RENAULT.
- As solicitações de atendimento em garantia devem ser feitas diretamente às concessionárias RENAULT, imediatamente após a constatação da irregularidade. Cabe à concessionária RENAULT a decisão de reparação ou substituição das peças danificadas. As peças substituídas em garantia serão de propriedade da RENAULT.
- Eventuais atrasos na execução do serviço não darão direito ao proprietário do veículo de exigir da RENAULT indenizações e/ ou ressarcimentos referentes a quaisquer espécies de prejuízo ou encargos e nem à prorrogação dos termos desta garantia.

Exclusões

Exclui-se da aplicação da garantia qualquer dano originado por:

- Uso anormal do veículo (negligência, sobrecargas, competições esportivas e acidentes de qualquer natureza).
- Realizar as operações de revisão (vide Programa de Manutenção do seu veículo RENAULT) e as demais operações de manutenção fora da rede de concessionárias RENAULT.
- Modificações ou adaptações não homologadas pela RENAULT, bem como as conseqüências destas nas peças ou sistemas do veículo ou nas características deste.
- Utilização de peças, componentes ou acessórios não originais e/ou não homologados pela RENAULT.
- Instalação de acessórios e/ou equipamentos não homologados, tais como: gás natural comprimido, ar condicionado, sistema de bloqueio de rodas, sistema de som, turbo-compressores, blindagem e alarmes em geral. Este tipo de operação anula a garantia de todos os componentes que como consequência desta instalação, possam sofrer danos.

- Danos causados por combustível de má qualidade e/ou com impurezas.
- Danos causados por eventos de força maior, tais como (a lista a seguir não é exaustiva): um raio, incêndio, inundações, tempestades, terremotos, atos de guerra, motins e terrorismo.
- Danos causados em decorrência da exposição de componentes à umidade e/ou produtos não homologados.
- Má utilização e/ou conservação e/ou manutenção dos pneus, tais como utilização do veículo com pneus desalinhados e/ou desbalanceados.
- Operações de manutenção e de regulagem, inclusive regulagem de válvulas (vide item a seguir ltens não Cobertos pela Garantia), limpeza do sistema de combustível e as verificações periódicas e testes de veículos em estradas.
- Danos provocados pela ação dos agentes externos, mesmo que dentro do prazo de garantia.
- Desgaste natural do veículo em decorrência do uso não será objeto de reparação em garantia.
- Alteração ou falta de um

GARANTIA DE VEÍCULO NOVO (3/4)

prejudicados em consequência. indiretamente a de todos aqueles conjunto ao qual corresponde e anula diretamente a garantia do sistemas componente que sistema recomendado possam

- Carga de gás e complemento de fluiar-condicionado, por folhas, papéis, poeira, insetos e e de drenagem de água causados óleo motor, cambios, direção hidráudos e óleos lubrificantes (exemplo: desobs-trução de dutos de ventilação outros agentes externos. de bem como
- lica, freios, ar condicionado, etc).
- Queda de substâncias de origem ve-getal, animal, química ou oriatmosférica. unda de fenômenos de poluição
- Em caso de violação ou rompimento dos lacres de controle de no veículo (tacógrafo, bomba diecomponetes que estão instalados
- dos prazos e quilometragens esmanutenções periódicas dentro A não realização das revisões e manutenção normal for negligentritamente programados ou se a
- Quebra e trincos em vidros somente serão reconhecidos quan-

6

é condicionado ao tempo da garantia do veículo (12 meses, 24 do constatado pela montadora ou representante legal que foi causada por deficiência de alojaquadro na página 3). meses ou 36 meses, conforme mento na carroceria ou de defeito intrínseco. A Garantia deste item

statado que o defeito tenha sido do veículo (bomba injetora, bicos qualidade do combustível utilizado provocado em decorrência da má tia do fabricante caso seja connão serão cobertos pela garantubo de abastecimento e tanque) Nota: O sistema de combustíve

ltens não cobertos pela garantia

ATENÇÃO: Veículos utilizados no litoral e/ou estradas precárias poderão requerer alguns reparos

consequentes à sua utilização, que serão sempre realizados a cargo do cliente. A não execução destes esta garantia. reparos invalidará automaticamente

quilometragem decuniones dessas As peças descritas a seguir não estão cobertas pela garantia, quando necessárias, serão de plena qualquer que seja o tempo ou quilometragem decorridos. As garantia, peças

de rodagem, quilometragem percorrida, tipo de utilização do responsabilidade do proprietário. A durabilidade de cada peça esta intimamente ligada às condições

e consumo, em razão de comprovado defeito ou vício de qualidade, ela será coberta pela alguma das peças de desgaste garantia prevista neste manual Caso ocorra a substituição de

de condições climáticas locais. veículo e o modo de dirigir, além

cliente, desde que comprovado defeito de material, de montacliente, da data de entrega do veículo ao cons-tantes neste Manual de Gagem de fábrica ou de fabricação pela garantia num período de 90 pela garantia", serão cobertos rantia como "Itens não cobertos Todos os itens relacionados e (noventa) días, contados a partir

ção de serviços de ma-nutenção, de reparos ou ATENÇÃO: A realiza-

não pertençam à Rede de concessionárias RENAULT, não são coberou postos de abastecimento que tos pela garantia. de regulagens em oficinas

exemplificativa) Itens de desgaste e consumo (lista

GARANTIA DE VEICULO NOVO (4/4)

- Amortecedores;
- Anel de vedação do bujão de escoamento do óleo motor,
- Borrachas, pestanas, guarnições de portas e buchas em geral;
- Calços, batentes e coxins em geral;
 Carrilhos corredicos de portas la-
- Carrilhos corrediços de portas laterais (veículos utilitários)
- Conjunto de embreagem;
- Contrapinos e travas para filtro de combustível;
- Correias (distribuição e acessórios);
- Coxins de motor e câmbio;
- Disco, tambor de freio, pastilhas e lonas de freio;
- Filtros, fluidos de freio, embreagem e arrefecimento (refrigeração);
- Fusíveis e lâmpadas;
- Juntas de vedação em geral;
- Maçanetas, fechaduras e jogos de cilindros;
- Óleos, graxas e lubrificantes em geral;
- Palhetas dos limpadores parabrisa;
- Pivôs de bandejas e de braços de

- suspensão;
- Retentores em geral;
- Rolamentos em geral;
- Sistema de escapamento (catalizador, abafador, silencioso e juntas de escapamento);
- Tapetes, carpetes e tecidos de bancos em geral;
- Velas de ignição;
- Vidros (quebra);
- Pequenos ajustes, regulagens, reapertos, ruídos ou vibrações;
- Balanceamento e alinhamento das rodas;
- Desgastes decorrentes do uso normal do veículo.
- * A garantia do pneu deve ser usufruída diretamente com o fabricante, fornecedor e/ou rede autorizada do pneu.

Bateria do veículo

A garantia da bateria é de 12 meses, limitados a 100.000km.

Garantia aos Proprietários Posteriores

A garantia RENAULT concedida ao veículo novo, iniciada com a entrega ao primeiro proprietário, acompanha o veículo no caso

7

de sua venda a terceira pessoa, desde que respeitados os limites de tempo e quilometragem estabelecidos neste manual, além do cumprimento do programa estabelecido.

Para que a transferência da garantia seja válida, é condição indispensável que o registro da mesma seja realizado por uma concessionária da rede RENAULT.



GARANTIA ANTICORROSÃO E GARANTIA PINTURA (1/2)

Garantia da Pintura

A garantia da pintura de seu veículo acompanha a garantia do veículo (12 meses, 24 meses ou 36 meses) e cobre vícios de pintura (defeitos de tinta e verniz).

Danos provocados pela ação dos agentes externos, mesmo que dentro do prazo de garantia, não serão objetos de reparo e/ou substituição em garantia.

Garantia Anticorrosão Perfurante

Todo veículo novo da gama RENAULT beneficia-se da "Garantia Anticorrosão Perfurante" a partir da data da entrega ao primeiro proprietário.

Esta garantia é de 72 (setenta e dois meses), contados da data da entrega do veículo ao primeiro proprietário, sem limite de quilometragem, valendo para os veículos RENAULT fabricados ou importados pela RENAULT do Brasil e cobrindo os itens que integram a carroceria do veículo.

Esta garantia cobre todos os incidentes devidamente verificados por uma concessionária da Rede RENAULT.

Condições de validade da Garantia Anticorrosão Perfurante

- Entra em vigor na data de entrega do veículo ao primeiro comprador final, conforme consta no "Certificado de Entrega" deste manual.
- Esta garantia está vinculada ao veículo e não finda com a transferência de propriedade do mesmo.
- Cobre a reparação ou substituição da peça ou elementos e mãode-obra necessária para estas operações, realizadas nas concessionárias da Rede RENAULT.
- As concessionárias da Rede RENAULT são as únicas autorizadas a efetuar intervenções derivadas desta garantia.
- · Qualquer reclamação de garantia deve ser obrigatoriamente apresentada durante a vigência da mesma.
- Esta garantia é aceita mediante a apresentação do Manual do Proprietário, comprovando o cumprimento do Programa de Manutenção.

Condições de validade

Para beneficiar-se da aplicação da Garantia Anticorrosão, as seguintes condições deverão ser respeitadas.

- Efetuar, nos prazos estipulados e numa concessionária da Rede RENAULT, os controles descritos no Programa de Manutenção.
- Efetuar apenas em concessionárias da Rede RENAULT as reparações das deteriorações observadas no decorrer das revisões periódicas.
- Cabe à concessionária RENAULT a decisão de reparação ou substituição das peças defeituosas.
- As peças substituídas em garantia são de pleno direito de propriedade da RENAULT.

A não observância de qualquer dessas condições implica na perda da Garantia Anticorrosão Perfurante.

Verificar recomendações no Manual do Proprietário (item Manutenção da Carroceria).

GARANTIA ANTICORROSÃO E GARANTIA PINTURA (2/2)/ PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS

A Garantia Anticorrosão não cobre:

- Os danos provocados por agentes externos (impactos de pedras, riscos, colisões, fenômenos atmosféricos, chuva ácida) ou causados por produtos transportados (ataques químicos por produtos corrosivos, riscos, deformações).
- Danos derivados de reparações feitas fora das concessionárias da Rede RENAULT.
- Modificações ou adaptações não validadas e/ou homologadas pela RENAULT, bem como as consequências destas em outras peças do veículo ou nas suas características.
- O uso de peças, sistemas ou acessórios não validados e/ou homologados pela RENAULT.
- O sistema de escapamento.
- Danos causados pela remoção tardia e/ou inadequada de manchas ou materiais estranhos.
- Efeitos danosos decorrentes da pulverização e/ou lavagem com produtos não homologados e/ou não recomendados pela RENAULT.
- Utilização do veículo e

9

desconformidade com a sua característica.

Exposição demasiada do veículo

- Exposição demasiada do veículo a água e ar salinos.
- Desgaste natural da pintura, forros, tapetes e acessórios.
- Danos causados em decorrência da exposição de componentes à umidade e/ou produtos não homologados pela RENAULT.

Seu veículo e a Corrosão da Carroceria

O ar e água salinos, a chuva, o granizo, as quedas fortes de temperatura, o pó das indústrias e etc., contribuem para uma corrosão lenta da carroceria.

Para prevenir este risco, o seu veículo RENAULT beneficia-se de uma concepção e de uma proteção anticorrosão destinadas a assegurar a sua confiabilidade.

Seguindo os conselhos da manutençãodacarroceriasugeridas pelo Manual do Proprietário (item Manutenção da Carroceria), você estará contribuindo para prolongar os beneficios desta proteção.

Garantia de peças de reposição e acessórios Pecas de reposição e acessórios

Peças de reposição e acessórios homologados adquiridos, desde que instalados pela RENAULT, possuem 12 meses de garantia legal (sendo 03 meses de garantia contratual) sem limite de quilometragem, a contar da data de instalação e respeitando-se as condições de validade previstas neste manual.

As peças adquiridas no balcão das concessionárias RENAULT (sem instalação) tem garantia de seis meses (sendo 3 meses de garantia contratual e 3 meses de garantia legal), sem limite de quilometragem, a contar da data de venda da peça (salvo os itens não cobertos pela garantia páginas 5 e 6), desde que comprovado defeito de material e vício de fabricação da peça.



MECÂNICA E CARROCERIA - CONSELHOS

tribuição e correia de acessórios Manutenção da correia de dis-

a um desgaste acentuado. Por esta elasticidade e resistência e levando das correias, prejudicando a sua mineral) pode afetar a durabilidade poeira ferrifera ou outra poeira determinadas regiões (por exemplo, A composição química da poeira em vicio do produto. recomendação como defeito ou recomendada antecipadamente razão, a sua substituição poderá ser caracterizando

geração Manutenção do líquido de refri-

Caso o nível do líquido de refrige-ração baixe, o mesmo deve ser completado com a porcentagem de 40% de collant em 60% de água

recomendamos que o collant seja misturado a uma concentra-ção de 50%, para 50% de água. com presença de neve e gelo) recomendamos que o collan emplo em viagens para locais culo a frios extremos (por ex-No caso de exposição do veí-

0

Manutenção mecânica

e substituição de peças que seu veículo RENAULT precisa para todos os controles, regulagens O Programa de Manutenção inclui de economia, segurança e conforto. funcionar nas melhores condições

indispensáveis para assegurar uma manutenção eficaz e obter efetuados trabalhos tecnicamente custos e imobilizações os mais No Programa de Manutenção serão reduzidos possíveis.

Seu princípio é simples: a cada revisão é feito um diagnóstico segurança, quando o tempo de uso ou a quilometragem do veículo exigirem. lubrificantes e um controle que inclui regulagens, trocas de de

poderá de utilização (consulte o anexo de manutenção), um consultor técnico da concessionária RENAULT intermediárias em função do tipo necessidade de efetuar operações Em caso de condições particulares concessionária aconselhá-lo sobre

disposição nas Concessionárias da

Rede RENAULT.

reparo encontram-se detalhados de utilização do seu veículo. nas "tabelas de tempo", a sua Os tempos de manutenção e

Manutenção da carroceria

que propiciam à carroceria do veículo, uma maior resistência a condições adversas, tais como: ar Durante a fabricação, seu veículo foi de árvores e outros. salino, resíduos de animais, resina

eficazes nem duradouras se o seu veículo não for mantido corretamente. Por isso, mantenha em dia, para que a verificação do estado da carroceria seja realizada o Plano de Manutenção sempre proteções, elas podem não ser Apesar da qualidade previstas neste manual e em todas as revisões periodicas manual do proprietário. destas

RENAULT ASSISTANCE (1/4)

Compreende um beneficio oferecido aos proprietários de veículos da linha RENAULT, adquiridos da RENAULT do Brasil S.A. e/ou da sua Rede de Concessionárias autorizadas instaladas no Brasil, consistindo no atendimento e fornecimento de serviços definidos, em todo território nacional, obedecidas as presentes condições gerais.

Veículos cobertos

Todos os veículos 0 (zero) km RENAULT, com até 3,5 (três virgula cinco) toneladas, comercializados em todo o território nacional pela RENAULT do Brasil S.A. e/ou por sua Rede de Concessionárias autorizadas instaladas no Brasil, que estejam devidamente cadastradas no programa RENAULT Assistance. Não se encontram cobertos os veículos da marca RENAULT adquiridos de importadores independentes.

Período de cobertura

O cliente terá direito, gratuitamente, a serviços exclusivos que irão garantir a sua tranquilidade em todo território nacional. O período de vigência destes serviços de 12 (doze) meses e está especificado na ficha de manutenção e garantia

e é válido a partir da data de entrega registrada nesta.

Para veículos utilitários, o período de vigência destes serviços de 12 (doze) meses e está condicionada ao período específicado na ficha de manutenção e garantia ou por até 100.000km (cem mil quilôme-tros), o que ocorrer primeiro.

Como utilizar

Em caso de pane, acidente/colisão, furto ou roubo do veículo em todo território nacional, o cliente deverá comunicar-se com a central de atendimento RENAULT Assistance por meio do telefone. Caso esse reparo imediato não seja possível, o Renault assistance providenciará o reboque do veículo até a concessionária Renault mais próxima, limitado a 200 km.

Central de atendimento:

0800 055 56 15

O RENAULT Assistance está à sua disposição 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana.

Tenha sempre em mãos as seguintes informações:

 Nome completo, placa ou chassi do veículo.

> Lugar preciso onde se encontra o veículo, motivo da solicitação do serviço de assistência e telefone para contato.

Definições e serviços cobertos

Consulte a central de atendimento, através do telefone 0800 055 56 15, para obter informações detalhadas sobre os serviços oferecidos.

Exclusões

O RENAULT Assistance reservase o direito de não fornecer
atendimento ou serviços
complementares ao primeiro
atendimento do veículo se
constatar a ocorrência de alguma
das exclusões abaixo descritas.

Atos intencionais ou dolosos.
Uso abusivo de álcool (embriaguez, alcoolismo), uso de drogas

ou entorpecentes.

Uso indevido do veículo em situação que coloque em risco a vida dos passageiros, terceiros, bem como a segurança do veículo, tais como, mas não exclusivamente: rachas, corridas, crimes, direção peridosa, etc.

perigosa, etc.
Acidentes resultantes da participação em todo tipo de competição
oficial ou preparatória.

 Falta de manutenção, uso indevido do veículo ou uso em descon-

그

RENAULT ASSISTANCE (2/4)

categoria, que inclusive causem estabelecidas neste ma-nual. veiculo, consoante às condições falta de manutenção adequada do panes repetitivas provocadas por formidade com a sua tipificação/

emplo: enchentes, greves, convul-sões sociais, atos de vandalismo, vias de acesso, efeitos nucleares interdição de rodovias e/ou outras e/ou de força maior, como por exexecução, tais como casos fortuitos viços nos casos que impeçam sua desobrigado da prestação de serou radioativos. O RENAULT Assistance estará

anteriores à data do acionamento clusivamente: despesas com comeficiário, tais como, mas não exque seriam normalmente do bendo RENAULT Assistance. bustível, pedágio, restaurante, etc., Assistance arcará com os custos Em nenhum caso o RENAULT

Premissas **DEFINIÇÕES: Socorro Mecânico**

diagnóstico e, se possível, o reparo equipamentos para promover o de substituição mais comuns e Veículo de socorro dotado de peças do veículo no próprio local onde ocorreu a pane.

Pane mecânica e/ou elétrica

12

aberturas de portas, salvo se por problemas de origem elétrica comprovados pela Assistência Técnica RENAULT. próprios meios. São excluídos os casos de falta de combustível, a locomoção do veículo por seus elétrica, Defeito de origem mecânica confecção de pelo fabricante ou pela Assistência écnica RENAULT, que impeça reconhecido como chaves e/ou

Acidente

que o impeça de se locomover por uma Assistência Técnica RENAULT tão somente o serviço de reboque do veículo RENAULT sinistrado até seus próprios meios, será prestado indiretamente o veículo do cliente e ou capotagem envolvendo direta ou Em caso de colisão, abalroamento mais próxima.

Furto e roubo

até uma Assistência Técnica RENAULT mais próxima, caso o Em caso de localização do veículo furtado ou roubado, o cliente terá evento e o da Assistência Técnica se-á se a distância entre o local do custo para o cliente, somente daresse serviço de reboque, sem por seus próprios meios. Todavia veículo não possa ser conduzido direito ao reboque do mesmo até uma Assistência Técnica

t<u>al</u> ou à distância entre o domicílio do o veiculo. cliente e o local onde foi encontrado RENAULT for igual ou inferior Compreende Assistência Técnica RENAULT മ

Rede

serviços de assistência técnica Concessionárias RENAULT e os território nacional. habilitados existentes em todo

Territorialidade

Todo território nacional

SERVIÇOS PRESTADOS

Conserto no local/ reboque guincho

mais próxima. a Assistência Técnica RENAULT o veículo deverá ser rebocado para encontrar. Caso não seja possível seja, se mecânico para que o veículo providenciará o envio de socorro mecânico, o RENAULT Assistance reparado no próprio local onde se houver Na ocorrência disponibilidade tecnicamente possivel, de

o serviço de reboque até a ou roubo, mais proxima. localização do veículo após furto Na ocorrência de acidente ou Assistência será disponibilizado Técnica RENAULT

que prejudique ou impeça seu reboque. O RENAULT Assistance objetos deixados no interior do não se responsabiliza por quaisquer remoção prévia de eventual carga de reboque, será de total responsabilidade do cliente a de reboque, veiculo. Importante: em todo caso

uma distância de 200 km da ocor-Observação: O reboque se limita a rencia.

SERVIÇOS DIFERENCIAIS

· Carro reserva - veículos de

este confirmado peía Assistência Técnica RENAULT), o RENAULT Assistance colocará à disposição do cliente, como solução de reparo, for previsto prazo superior a 24 (vinte e quatro) horas (prazo ou acidente até uma Assistência Técnica RENAULT se para o Caso o cliente tenha tido seu veículo transportado pelo RENAULT Assistance, por motivo de pane condicionado, por um periodo na categoria econômica com ar mobilidade, um carro de aluguel máximo de até 2 (dois) dias.

será prestado se existir disponibi-Observação: Este serviço somente idade nas empresas locadoras de

> automóveis estabelecidas em um raio de ação de até 50 (cinquenta) cliente. km do local em que se encontra o

Carro reserva utilitários veículos

passeio categoria econômica por um período de até 2 (dois) dias, se o prazo previsto for superior a 24 (vinte e quatro) horas (prazo execução dos serviços em uma Assistência Técnica RENAULT o veículo tiver sido rebocado pelo os da linha Master, o beneficiário virgula cinco) toneladas, incluindo categoria comercial leve, ou seja, todos os veículos com até 3,5 (três Para os veículos enquadrados na este confirmado pela Assistência RENAULT Assistance e se para terá direito a um carro de aluguel de

informações, consulte a central de atendimento através do telefone **0800 055 56 15**, para obter infor-Observação: Este serviço será prestado por até 100.000 (cem mil) km ou 1 (um) ano (após a data de compra do veículo zero km), o que ocorrer primeiro. Para maiores Técnica RENAULT). mações detalhadas dos serviços

Disposições gerais

cobrança de qualquer indenização prestador de serviços, sem a intervenção ou autorização do diretamente pelo cliente a outro reembolsados e nem darão direito à RENAULT Assistance, não serão serviços solicitados

res-ponsabilizará pelo serviço e/ ou reparação. O RENAULT Assistance não co. Estas despesas poderão estar cobertas pela Garantia do Veículo. O RENAULT Assistance é um do veículo na Assistência Técnica RENAULT, ressalvado o disposto ocorridos anteriormente à entrada a peças ou mão-de-obra decorrenqualquer conserto, sejam relativas ou reembolso de despesas sos de emergência. Portanto, não tes da intervenção de terceiros e/ou serviço de atendimento em cano item relativo a socorro mecanidastrais, em virtude de mudança Qualquer alteração dos dados ca-Assistência Técnica RENAULT. condições de chegar rodando até a atenderá veículos que tenham cliente ao SAC RENAULT: transferência do veículo, deve ser de endereço do cliente, perda ou comunicada pelo

Renovação

Após o periodo de vigência da cobertura gratuita, o cliente poderá renovar o seu RENAULT Assistance por mais 12 (doze) meses. A renovação do serviço RENAULT Assistance está disponível exclusivamente aos clientes proprietários de veículos de passeio (VP) e poderá ser realizada a qualquer momento durante o período de cobertura gratuita ou até 15 (quinze) dias após o seu vencimento.

Para renovar, basta entrar em contato com o RENAULT Assistance pelo telefone: 0800 055 56 15 ou acessar ao site www.renault.com.br e se informar sobre as condições de preço e pagamento.



SUBSTITUIÇÃO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA / HODÔMETRO / MOTOR / CAIXA DE CÂMBIO

Sistemas de segurança

Os sistemas dos airbags e o Sistema de Limitação de Esforços, detalhados no Manual do Proprietário do veículo, possuem um tempo de vida limitado. Por isso, devem ser substituídos exclusivamente por uma Concessionária RENAULT, após 10 anos e, independentemente do tempo de uso, sempre que tenham sido acionados em caso de acidente.

O Sistema de Limitação de Esforços e os airbags foram concebidos para funcionar separados ou em conjunto. Portanto, não respeitar a data de validade do sistema, implica na alteração das condições de segurança do veículo.

Hodômetro

Em caso de substituição do quadro de instrumentos, deverá ser indicada qual a quilometragem que consta no Hodômetro Total.

Substituição de motor e/ou caixa de câmbio

Nos casos de troca de motor e troca da caixa de câmbio, indicar o número de identificação atual e o anterior.

	7	que efetuou a substituição	Carimbo e assinatura da Concessionária								Data da intervenção:
											Observações:

Seu veículo pode estar equipado com dispositivos rádio-emissores, tais como chave ou cartão com comando por radiofrequência e/ou sistema imobilizador do motor.

Estes produtos estão homologados pela ANATEL, de acordo com os procedimentos regulamentados pela resolução 242/2000, e atendem aos requisitos técnicos aplicados.

Estes equipamentos operam em caráter secundário, isto é, não têm direito à proteção contra interferência prejudicial, ainda que de estações do mesmo tipo, e não podem causar interferência a sistemas operando em caráter primário.

16



00115-12-07326 02599-14-02176 03850-15-02176 00665-05-02405 02680-09-02405 00484-09-02149 00925-12-02149 02675-09-02405 02198-09-02405

03444-19-02336



www.renault.com.br

Central de atendimento / SAC - 0800 055 5615



CG 5232019-- 99 06 164 75R - 06/2019 - Edition brésilienne